

Conferência de Assistência Social debateu serviço e financiamento



A Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioerê, realizou na tarde desta quarta-feira 18, a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que este ano teve com o tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

PÁGINA 05

Hospital recebe bombas de infusão em campanha do Dia C

PÁGINA 02

Moreira Sales: aterro no Bairro Gonçalves está sendo construído

A prefeitura de Moreira Sales está realizando a construção de um novo aterro para substituir uma antiga ponte de madeira na divisa do município com Goioerê. A obra está acontecendo no bairro dos Gonçalves, localizado no Distrito de Paraná do Oeste. O prefeito Rafael Bolacha esteve acompanhando o andamento dos trabalhos juntamente com o chefe distrital Rozan Morosini, o chefe de Viação e Obras Adão Coutinho, além do secretário de Administração Reginaldo Martins.

PÁGINA 03



Prefeito Betinho participa do evento Paraná 80% da população Vacinada

O prefeito Betinho Lima participou nesta terça-feira, ao lado do governador Ratinho Junior e do secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto, do evento "Paraná 80% da população vacinada". De acordo com os dados, a meta foi atingida duas semanas antes do prazo, resultando em um grande avanço muito importante na imunização da população, e em breve com o apoio dos municípios paranaenses, irá atingir a marca de 100% do público-alvo.

PÁGINA 02

Paraná vai representar Codesul na área ambiental

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Codesul (Conselho de Desenvolvimento e Integração

Sul) ganha uma nova representação com a participação do Paraná na coordenação na área ambiental.

PÁGINA 05



Lira: índices de infestação do mosquito da dengue será anunciado nesta sexta-feira

A Prefeitura de Goioerê, através da Vigilância Sanitária e dos Agentes de Combate às Endemias, está realizando um novo Levantamento de Infestação da Dengue (Lira), cujos números deverão ser divulgados nesta sexta-feira, dia 20.

PÁGINA 03

Paraná SUPERMERCADOS

paranasupermercados

COXA COM SOBRECOXA KG

INTYRA CONDELADA DORSAL

R\$7,99

COSTELA MÍNGIA OU RIPA KG

R\$22,99

CERVEJA ANTARCTICA LATA 350ML ORIGINAL

R\$2,99

CERVEJA IMPÉRIO PURO MALTE 600ML ORIGINAL

R\$4,99

CERVEJA VASELMANN 600ML ORIGINAL

R\$5,29

Ofertas Válidas de 19 a 21 de Agosto de 2021. Para a loja de Goioerê.

CHEQUE BOM PARA

10/12/21

CHARME

HOMEM • MULHER

calçados • acessórios

Prefeito Betinho participa do evento Paraná 80% da população Vacinada



Melhor caminho

O líder do Governo do Paraná Hussein Bakri (PSD) comentou a aprovação em definitivo do projeto de lei que delega à União 1.163 quilômetros de rodovias estaduais. "Estamos trilhando o melhor caminho para termos um pedágio justo, honesto e que preserve vidas. Essas estradas farão parte da nova concessão do pedágio, que o Governo Federal vai leiloar na Bolsa de Valores pelo menor preço nas tarifas e com exigência de obras nos 10 primeiros dos 30 anos de contrato. Apesar de serem apenas 1/3 do novo pedágio, as PRs receberão 2/3 dos R\$ 43,4 bilhões que serão investidos pelas concessionárias", explicou.

Selo Clima Paraná

A Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST, com o apoio da Fecomércio-PR, promove a 7ª Edição do Selo Clima Paraná, para incentivar o comércio do Paraná a uma transição competitiva à economia de baixo carbono. "As empresas paranaenses estão reconhecendo que as mudanças climáticas podem impactar em suas operações. Convidamos todos empresários para participar do Selo Clima Paraná, aquelas que forem agraciadas com os Selos categoria "Ouro" ou "Ouro plus", poderão receber a extensão do prazo de validade da Licença de Operação", informou o secretário Márcio Nunes.

Orgulho paranaense

Em visita à Coopavel, em Cascavel – PR, o chefe da Casa Civil, Guto Silva, afirmou que a Coopavel é um grande orgulho aos paranaenses. "É uma cooperativa alicerçada pela união, trabalho, compartilhamento e

desenvolvimento, fundamentos que o Governo Ratinho Júnior respeita e compactua". Guto falou também de investimentos e parcerias para dotar o Paraná de novas tecnologias e inovações, como o 5G. "Vamos investir em tudo que facilite a vida de quem trabalha e empreende", reiterou Guto.

Inclusão

O deputado Michele Caputo (PSDB) apresentou o projeto de lei que amplia as prerrogativas do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná, com garantia da acessibilidade a equipamentos públicos e eventos do poder público, sobretudo no que diz respeito ao direito à lazer. A proposta prevê a instalação de equipamentos desenvolvidos também para pessoas com deficiência nos parques e praças públicas do Paraná, incluindo a acessibilidade do local, para assegurar às crianças com deficiência a mesma possibilidade das demais crianças de usufruir do espaço público.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O prefeito Betinho Lima participou nesta terça-feira, ao lado do governador Ratinho Júnior e do secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto, do evento "Paraná 80% da população vacinada".

De acordo com os dados, a meta foi atingida duas semanas antes do prazo, resultando em um grande avanço muito importante na imunização da população, e em breve com o apoio dos municípios paranaenses, irá atingir a marca de 100% do público-alvo.

Ainda, segundo os dados do Vacinômetro Nacional, o Paraná já aplicou 9.277.504 vacinas contra a Covid-19, sendo 6.570.213 primeiras doses e 2.707.291 segundas doses ou doses únicas.



Evento aconteceu na capital do estado: vacinação chega a 80% dos paranaenses

Hospital recebe bombas de infusão em campanha do Dia C



As doações foram repassadas ao Hospital Moacir Michleto de Assis Chateaubriand

Referência em atendimento a pacientes de toda a região Oeste do Paraná, o Hospital Beneficente Moacir Michleto de Assis Chateaubriand recebeu 14 bombas de infusão, por meio do Dia C, Dia de Cooperar. Os equipamentos médicos são utilizados para aplicação de medicamentos de efeito rápido.

A doação contou com o apoio da Copacol, C. Vale, Coopercaf, Sicoob, Sicredi e Cresol. A comunidade também ajudou na compra de 1,5 mil cartelas de prêmios sorteados durante a campanha beneficente. "Esse é o sentido da cooperação. Reconhecemos a dedicação das cooperati-

vas em arrecadar esse valor e ajudar nesta ação que beneficia os pacientes de toda região", afirma Janete Bilk, analista financeiro do Sicoob, coordenadora geral da ação. A doação representa uma economia à instituição de saúde, que antes precisava pagar pela locação dos equipamentos. "Mais um ano contamos com a ajuda da comunidade, que tem um carinho pelo nosso serviço", afirma Renato Sala, provedor da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Michleto.

No pico da pandemia da Covid-19, o Hospital chegou a ter os 28 leitos de UTI (Unidades de Terapia Intensiva) ocupados. Com a ação do Dia C também foram entregues 20 cestas de alimentos para pastores Nossas Senhoras do Carmo e São Francisco. "Somos gratos em participar desta ação que ajuda a todos da comunidade em um momento como este, em que cooperar é fundamental", afirma Elizete Lunelli Dal Molin, assessora de Cooperativismo Copacol.

EXTRATO ADITIVO CONTRATO DE PREÇO Nº 003/2021
Contrato Original nº 008/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

P33 – Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 16.402.882/0001-63, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanowski.

CONTRATADA: LANNIA NETZKE

Valor mensal do contrato: R\$ 18.063,12 (Dezoito mil sessenta e três reais e doze centavos).

Objeto: prestação de serviços na área de saúde, no cargo de médica clínico geral, devendo a carga horária semanal ser de 40 horas para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: data de 30 de agosto de 2021 por um prazo máximo de 12 meses, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 06 de agosto de 2021.

Ismael José Dezanowski
Prefeito Municipal

BATATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2021

Automação e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal nº 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020

Valor Mensal:
R\$ 1.318,61 (um mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos)

Participação:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADO: LILSON COSTA SOARES

Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME ESCALA DE 200 HORAS MENSUAIS e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: doze meses a partir de 19 de agosto de 2021, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 10 de agosto de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 262/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 019/80.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora KARINA FERRARI FERRERA – matrícula nº 37222, CPF nº 053.047.468-00 e RG nº 9.710.093-4 SSP-PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 16 de agosto de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis, PR, em 18 de agosto de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORIA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÉ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioeré - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTEARIA Nº 381/2021

SOMALIA Conceder licença para tratamento de saúde a servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANZONI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 156 da Lei Municipal nº 016/90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidores **AMIR E CARLOS ALBERTO**, matrícula nº 56309/13, em uma (01) vez, a partir do dia 16 de agosto de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria, emitida em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2021.

Art. 3º Publicar-se.

Janiópolis – PR, em 16 de agosto de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANZONI
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO Nº 001/2021

DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO – Art. 24 inciso II Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Fundo de Penúrias dos Servidores Municipais de Jariópolis

CONTRATADO: Luiz Claudio Kogut – Assessoria e Consultoria atuarial

CNPJ 35.621.056/0001-09

OBJETO: Contratação de Serviço Especializado de Reavaliação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jariópolis – Pr

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

Jariópolis, 22 de julho de 2021

Gilson Costa Soares
Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº01/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DO COMISSARIADO JANIÓPOLIS, LIGAMENÇÃO 130, DA POLÍCIA RODOVIÁRIA INTERFURTO PÚBLICO, NA TRAFICADA FORTALEZA Nº 002/2019 DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO FUNDADA, E CONFORME EDITAL Nº001/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.400.000/0001-60, sede na Rua Rui Barbosa nº 200, JANIÓPOLIS, LIGAMENÇÃO 130, DA POLÍCIA RODOVIÁRIA INTERFURTO PÚBLICO, NA TRAFICADA FORTALEZA Nº 002/2019 DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO FUNDADA, inscrita no CNPJ nº 76.400.000/0001-60, inscrita e qualificada no RUA PIAULI, nº 210 em JANIÓPOLIS no Estado do Paraná.

CONTRATADO: CELSON COSTA SOARES, Brasileiro, capaz, portador da Carteira de Identificação nº 020.390.833-1, inscrita no CPF nº 020.390.833-1, residente e domiciliado na Rua Piaulí, nº 210 em JANIÓPOLIS no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas celebram o presente contrato em virtude do presente contrato de trabalho por prazo determinado, que tem fundamento na Lei Complementar Municipal nº 55/2019, Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, e demais legislações municipais, pelas obrigações e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento ao público no setor de vagas e atendimento no setor de AUXÍLIO DE SERVIÇOS GERAIS - SDE, bem como outras atividades, sempre excludendo, inclusive o atendimento de Limpeza de Vagão e Urbanismo ou em razão de estar previsto em projeto governamental.

CLÁUSULA 2ª - Sobre atribuições do contratado, para fins de presente contrato, temporária, sem prejuízo de outras determinadas pelo Município e restrição de serviços na área de vagas e urbanismo do setor de auxílio de serviços gerais.

CLÁUSULA 3ª - O Contratado atuará nas seguintes EM DEZEMBRO DE 2020 HORAS mensais:

CLÁUSULA 4ª - O Contratado pagará ao Contratado, a título de remuneração, a importância de R\$ 1.154,00 (um mil e cento e cinquenta e quatro reais e 00/100 centavos), (Lei Complementar 55/2019, Lei Complementar 120/2019) por mês normal de trabalho, desde que seja cumprido o integralmente o período de trabalho.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de contratação será de 12 (doze) meses a contar de data deste contrato, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou o período do contrato ou prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 6ª - O Contratado não terá vínculo ao Regime Jurídico de Previdência Social, cuja contribuição deverá ser recolhida durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA 7ª - São expressas as Limitações (a) de previstas na Legislação Municipal, em especial a Lei Complementar 55/2019 e 42/2017.

CLÁUSULA 8ª - Aplicam-se ao Contrato (a), os deveres e obrigações previstos para os Servidores efetivos do Município conforme:

CLÁUSULA 9ª - As infrações disciplinares atribuídas ao contratado (a) serão apuradas mediante eventualização, sendo a mesma imediatamente analisada pelo órgão a quem estiver vinculado o contratado, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 10ª - O contratado não poderá:

1 - Ser novamente contratado pelo município através de outro PGO, antes do decorrer um mês do encerramento deste contrato;

CLÁUSULA 11ª - O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício regular de suas atribuições, sujeitando-se às seguintes penalidades:

1 - Advertência, aplicada verbalmente em caso de falta negligência;

2 - Repreensão, aplicada por escrito, em caso de descumprimento das regras de cumprimento dos deveres e infrações em falta de que tenha resultado na perda de advertência;

3 - Rescisão do contrato, em caso de reincidência nas faltas ou repatriar as faltas administrativas ou reincidência do índice de falta de serviço.

CLÁUSULA 12ª - Em motivo de rescisão do contrato a audiência ao sancion, sem motivo justificado.

CLÁUSULA 13ª - É também motivo de rescisão do presente contrato a transferência ou demissão do contratado, antes de sua data prevista ou em substituição, sem o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das áreas de gestão.

CLÁUSULA 14ª - O presente contrato extingue-se se, assegurando o pagamento do 13º salário proporcional, for não proporcional às atividades do tempo contratado:

1 - pelo término do contrato verbalizado;

2 - por mutação de função;

3 - por iniciativa do Município;

4 - por iniciativa do contratado;

5 - por rescisão do contrato, nos casos do inciso II, caso comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

6 - por extinção do contrato, nos casos do inciso II, caso comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

7 - por rescisão do contrato, nos casos do inciso II, caso comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

8 - por extinção do contrato, nos casos do inciso II, caso comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o Foro do Campo Mourão para todos os efeitos, bem como as eventuais questões decorrentes do presente contrato.

For assinado pelas partes contratantes, na presença instrumental, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Janiópolis, 18 de agosto de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI Prefeito Municipal Comissário	CELSON COSTA SOARES CPF: 041.400.739-02 Comissário
--	--

Testemunhas:

DAYANE DE AVILA E SILVA RG: 055.036.000/020-0712	FRANCIELA A. RODRIGUES RG: 5.575.054.1-02-0712
---	---

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº01/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2021 Autorização e Fundamentação: Lei Complementar Municipal nº 55/2019 Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 Valor Mensal: R\$ 1.154,00 (um mil e cento e cinquenta e quatro reais e 00/100 centavos) Participantes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS CONTRATADO: CELSON COSTA SOARES (Inscrição nº 020.390.833-1, inscrita no CPF nº 020.390.833-1, residente e domiciliado na Rua Piaulí, nº 210 em JANIÓPOLIS no Estado do Paraná) Assina da Autorização e Vigência: até 18/08/2021 em 14 de maio de 2021, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou o período do contrato ou prorrogado por igual período. Janiópolis, 18 de agosto de 2021.	ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI Prefeito Municipal
--	---

PORTARIA Nº 262/2021

CONCEDE LICENÇA para tratamento de saúde a servidor **KELLY STEPHANA SCHLOTT** - matrícula nº 52371 / CPF nº 005.920.209-33 e RG nº 5.114.194/020, portadora do 07 (sete) dias a partir de 17 de julho de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de julho de 2021.

Janiópolis - PR, em 23 de julho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **KELLY STEPHANA SCHLOTT** - matrícula nº 52371 / CPF nº 005.920.209-33 e RG nº 5.114.194/020, portadora do 07 (sete) dias a partir de 17 de julho de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 23 de julho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI
 Prefeito Municipal

Nº ANO DA DIÁRIA: _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM **594/2021**

DEPLE: JUADEI ANDRA MARTINS
CARGO: DIR. DEPTO. APROPRIACAO **MATRICULA:** 11.878
RG: 7575601 **CPF:** 026.064.269-32

INDICAR A DATA DE VIAGEM _____

DATA DA SAÍDA: 11/08/2021
DATA DA RETORNA: 12/08/2021
DEPARTO: CONTABIL
MORA DA SAÍDA: 05:00
MORA DA RETORNA: 23:10
TRANSPORTE UTILIZADO: Carro Oficial
Se caso de viagem oficial, informar a PILCAR: 888-726

ATIVIDADES REALIZADAS:
Carreira
CONHECER: Audiência com Presidente para tratar da ordem de serviço de contratação de 23 unidades nacionais para os municípios de aderção pelo município do Troncatu. Solicitação de Mdo que vise regularizar imóveis do município
ALER (RORONALIA): Audiência com deputado para ajustar os recursos do investimento azevém do programa para o mês de julho, andamento dos trabalhos junto as Secretarias do Governo.
REAL: Audiência com Brustali para tratar do término final do projeto de 3 equipamentos para o município azevém de 1987, status final para convênio de pagamento definitivo, tratativa da agenda de trabalho que vise adquirir uma comunidade indígena
Realizar: ALER e REAL: Audiência com a parte técnica para analisar o projeto de implantação de 1 parque urbano no distrito de parará do oeste. Analisar a estrutura de R\$ 20 mil de 0,40 para finalizar projeto em

trabalho de ruas em parará do oeste.

REAL: Audiência para tratar de viabilização de recursos para compra de equipamentos para o PRODUÇÃO VIA Transmissão artificial.

REAL: Reunião de trabalho sobre o plano de Parará para tratar de assuntos referentes a Sup. Geral de Ação Coletiva.

SINTESE: Realização de presencialmente entre azevém de 1987 do interesse do município. Acompanhamento do Projeto no Azevém.
ACOMPANHAMENTO: Reunião de Trabalho de Oliveira Marchetti no RENO, atualizado até 02/08/2021

	VALOR RECEBIDO	VALOR A COMPENSAR	VALOR A PAGAR
DIÁRIA			1.692,25
COMBUSTÍVEL			
TRANSPORTE			
ALIMENTAÇÃO			
OUTROS			
TOTAL			1.692,25

JUADEI ANDRA MARTINS
DIR. DEPTO. APROPRIACAO

Nº 870 DA 1632A:

986 / 2021

REPOSIÇÃO DE COPIAS EM VIAGEM

NOME: LUIZOM DO ALMEIDA MACHADO DO PRADO
CARGO: ENF. UN. OSTEIATRIA SOCIAL
INSCRIÇÃO Nº: 11.960
Rg: 10335368
CPF: 044.738.788-04

RACAO DA VIAGEM

DATA DA SAÍDA: 11/08/2021
DATA DA CHEGADA: 12/08/2021
TENTATIVA: ÚNICA
DESTINO: CALTANIA
HORA DA SAÍDA: 05:00
HORA DA CHEGADA: 23:30
TRANSPORTE UTILIZADO: Carro Oficial
No caso de veículo oficial, informar a placa: BEN 7024

ATIVIDADES REALIZADAS:
CONTABILIDADE
OBSERVAÇÃO: Assistência com presidente para tratar da ordem de serviço de contratação de 23 milímetros substitucionais bem como tratar do pedido pelo município um programa Sinalizador de Uso que visa explicitar idoneidade municipal.
AVALIAÇÃO (COMUNICAR): Assistência com deputado para ajustar os valores e investimentos através do seguro para as novas câmeras, analisando duas propostas junto ao secretário de governo.
FEEL: Assistência com Prefeito para final da viagem final da Povoio de 9 equipamentos para o município através de 050, ajuste vital para cobertura de capacitação estátilon, tratativa da emissão de nota fiscal de venda emitir uma emendaile biliditudo.

Instituto São e Terra: Assistência com a parte técnica que realiza o trabalho o projeto de implantação de 1 porquês no distrito de parana do oeste. Admissão a entrega de 780 tubos de 0,40 para finalizar o convênio em

tresco de mais um bairro do oeste.

FERN: Assistência para tratar de visitação de concursos para aquisição de equipamentos para o PROGRAMA REINTEGRAÇÃO artificial.

PANCILO: Receber das primeiras obras de Paraná para tirar de assuntos pertinentes à sup. Geral de Ação Solidária.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de presencialmente estar presente para os trabalhos de instalação do município. Acompanhamento o Prefeito nas agendas.

ACOMPANHAMENTO: JAMES ADAMO MARTINS, RAFAEL BRITO DO NASCIMENTO

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR A PAGAR	VALOR DIFERENÇA
DÍARIOS			3.692,25
COMBUSTÍVEL			
TAXI/ÔNIBUS			
RESTAURANTE/HOTEIS			
CELESTES			
TOTAL			3.692,25

LUIZOM DO ALMEIDA MACHADO DO PRADO
SECRETARIA MUNICIPAL AGÊNCIA SOCIAL

COPIA PARA O MUNICÍPIO DE CALTANIA
COPIA PARA O MUNICÍPIO DE PARANÁ DO OESTE
COPIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Nº ANO DA DIÁRIA:

TUBULAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM: 89612021

NOME: RAFAEL BRITO DO PRADO	
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL	MATRICULA: 11.691
RUE: R.309-650	CNPJ: 049.334.133-01

DADOS DA VIAGEM

DATA DA SAÍDA: 11/09/2021
DATA DA CHEGADA: 12/09/2021
DESCRIÇÃO CURTIDA
HORA DA SAÍDA: 06:00
HORA DA CHEGADA: 03:30
TRANSPORTE UTILIZADO: Carro Oficial
NO ASSÉ DE VELAÇÃO OFICIAL, INFORMAR A PLANOJA: MM-7324

AUTORIZAÇÕES REALIZADAS:

Ouvintes

CONSELHO: Audiência com Presidente para tratar de ordem de serviço de construção de 33 unidades habitacionais. Uma casa térrea de alvenaria tipo municipal no Programa Favelização. Não há que visa regularizar imóveis no município.

ASSESSORAMENTO: Audiência com deputado para ajustar os recursos de investimentos através de proposta parana nas cidades, andamento dos processos junto ao secretarias do governo.

SERVIÇO: Audiência com Equivocal para tratar do tratado final da doação de 3 equipamentos para o município através do UFR, agenda final para elaboração de reconhecimento cartográfico, relativo à energia de bandeira que visa adquirir uma escavadeira hidráulica.

INSTALAÇÃO DESEJO E TÓRPO: Audiência com a parte técnica que avalia e analisa o projeto de implantação de 1 parque urbano no distrito de paraná do oeste. Agilizar a entrega de 345 UNOS de 0,40 para instalação em

LICENÇA DE TRABAHO PARA O PARANÁ DO OESTE.

SEGUNDA: Audiência para tratar de viabilização de recursos para compra de equipamentos para o PROGRAMA PTA-BALCÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PALACIO: Encontro das primeiras damas do Paraná para tratar de assuntos pertinentes a São Geral de Ação Solidária.

JURISCONSULTA: Reunião de apresentação estar atuando em prol dos interesses do município.

ACORDANTES: Luana de Oliveira Marchezoni, Zadeo Admo Martins.

COMPENSAR REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR A CONSIGNAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA			1.692,50
COMMISSÃO			
TAXA/CHEFE			
ESTACIONAMENTO			
Outros			
TOTAL			1.692,50

**RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL**

RECEBEMOS EM PRELHIA DO VALOR DE R\$ 1.692,50 (MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EM DATA DE 12/09/2021 POR TERMO DE PAGAMENTO Nº 001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Matos Filho, nº 502 - Moreira Sales, P. - CEP - 87270-000

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proprietário:
EVERTON BATISTA ADÃO

Cargo: **VIRFEDADOR** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **CURITIBA** Saída: **17/08/2021** Retorno: **18/08/2021**

Quantidade de Diária: **3** Categoria: **1*** Valor: **R\$ 0,00**

Deslocamento: **VEÍCULO PODER EXECUTIVO**

Justificativa:
“AUDIÊNCIAS - DER e ASSFMBLEIA LEGISLATIVA”

Data: **18/08/2021** Assinatura: 

Desfornecimento do Presidente da Mesa:



 Assinatura

(*) 1º - Diária Integral - “A” - Diária Reduzida (50%) - “B” - Diária Fracionada 1/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Matos Filho, nº 502 - Moreira Sales, P. - CEP - 87270-000

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 018/2021

Por este **TERMO**, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias diárias diárias diárias I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da justificativa encaminhada, ao:

Servidor(a):

Vorossador(a):

EVERTON BATISTA ADÃO

Destino: **CURITIBA** Km: **550** Valor R\$: **870,00**

Período:

17 e 18 de agosto de 2021

Finalidade:
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ASSFMBLEIA LEGISLATIVA

Uso(s) Uossional: **17 01 - 010 0000 4 001-230011** DATA:

Data de Início:

Impresso em: de de

Assinatura do Servidor(a) ou Vossador(a):  Presidente do Conselho de Administração
 desta TERMO, em:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Marinho, nº 852 - Moreira Sales, PE. - CEP. - 57379-000

ANEXO IV
RESOLUÇÃO Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor :	Cargo:
EWERTON BATISTA ADO	VEREADOR
Data da Viagem: 17/04/2021	Data do Retorno: 19/05/2021
Meio de Locomoção: VEÍCULO PODER EXECUTIVO	
Finalidade da Viagem:	
Solenidade (Ordem ou Instituição):	
Congresso/Seminário/Curso:	
Contato Parlamentar:	
Outras Atividades: - AUDIÊNCIAS: DER e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
Informações Complementares:	
Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equivocados e omissões.	
Moreira Sales, 16 de agosto de 2021.	
	
Assinatura	

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOREIRA SALES**

Av. Mário Monteiro, nº 662 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000

ANEXO II (Resolução 001/2008)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: REINALDO PEDROSSO		
Cargo VIREADOR	Departamento CÂMARA MUNICIPAL	
Localidade CURITIBA	Saida 17/09/2021	Retorno 19/09/2021
Durabilidade de Diária	Categoria (*)	Valor: R\$ 0,00

Displacemento
VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Justificativa:
A AUDIÊNCIAS : DIA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Data: 10/05/2021 **Assinatura:** *[Assinatura]*

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO

16/08/2021

Assessor

(*) R\$: Realizado mensalmente – R\$R: Realizado por dia.

	CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES Av. Mario Marstoni, nº 682 - Moreira Sales, PE - CEP - 53730-000						
ANEXO - III (Resolução 001/2008)							
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 019/2021							
Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:							
Servidor(a)							
Vereador(a): REINALDO PEDROSO							
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Destino:</td> <td style="width: 33%;">Km:</td> <td style="width: 33%;">Valor R\$:</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">CURITIBA</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">550</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">670,00</td> </tr> </table>		Destino:	Km:	Valor R\$:	CURITIBA	550	670,00
Destino:	Km:	Valor R\$:					
CURITIBA	550	670,00					
Período:							
17 a 19 de agosto de 2021							
Finalidade:							
- AUDIÊNCIAS: DER e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
Dotação Orçamentaria: 01 01 - 010310001.2.001-3390/4 Data de liberação Empenho nº _____ de _____	DATA:  Prestitado Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a) Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em _____ 						

	CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES Av. Mário Marrazoni, nº 862 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87270-000
ANEXO IV RESOLUÇÃO Nº 001/2008	
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ RELATÓRIO DE VIAGEM	
Vereador/Servidor : RENALDO FALCÃO/SU	Cargo: VEREADOR
Data de Viagem: 17/08/2021	Data do Relatório: 18/08/2021
Meio de Locomoção: VEÍCULO PODER EXECUTIVO	
Finalidade de Viagem: Solenidade (Ângulo ou Instituição): Congresso/Seminário/Curso: Contatos Parâmetros: Outras Atividades: AUDIÊNCIA DER e ASSPM/PIA LEGISLATIVA.	
Informações Complementares:	
Declara: para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem Relato de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.	
Moreira Sales, 16 de agosto de 2021.	
 Assinatura	